



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2026

Autora: Dra. Roseli Bueno

Submeto à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o Executivo a instituir o Projeto Semear com Autonomia, com a finalidade de promover o desenvolvimento da autonomia, das habilidades socioemocionais, das competências funcionais e da preparação para a qualificação profissional de pessoas com deficiência e neurodivergentes, visando sua inclusão social e futura inserção no mundo do trabalho.

O município de Caçapava tem ampliado significativamente a oferta de cursos de qualificação profissional, tornando o Ensino Profissionalizante um importante instrumento de desenvolvimento humano, inclusão social e geração de oportunidades, entretanto, muitas pessoas com deficiência ou neurodivergentes encontram barreiras para acessar, permanecer e concluir processos de formação profissional, em razão da ausência de ações preparatórias voltadas ao desenvolvimento da autonomia, da convivência social e das competências necessárias para a vida profissional.

O Projeto Semear com Autonomia surge como uma estratégia inovadora para preencher essa lacuna, criando um percurso formativo que antecede e acompanha a qualificação profissional, preparando gradativamente o aluno para os desafios do ambiente educacional e do mercado de trabalho.

A proposta não se limita à oferta de atividades pedagógicas, mas busca desenvolver competências essenciais como responsabilidade, organização, comunicação, trabalho em equipe, resolução de problemas, educação financeira, habilidades práticas, autonomia nas atividades da vida diária, relacionamento interpessoal e adaptação aos ambientes profissionais.

Ao fortalecer essas competências, o Projeto possibilita que os participantes ingressem nos cursos profissionalizantes em melhores condições de aprendizagem, aumentando suas possibilidades de permanência, conclusão da formação e acesso ao mercado de trabalho.

A iniciativa também pretende aproximar o Poder Público do setor produtivo, criando condições para a construção de parcerias com empresas, indústrias, instituições de ensino, entidades do Sistema S, organizações da sociedade civil e demais instituições comprometidas com a inclusão produtiva da pessoa com deficiência.





Nesse contexto, torna-se indispensável a atuação integrada das Secretarias Municipais, especialmente das áreas de Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e outras que possam contribuir com ações técnicas, pedagógicas, assistenciais e de acompanhamento dos participantes, garantindo um atendimento multidisciplinar e articulado.

A presente proposição também cria respaldo legal para que o município possa captar recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias, fundos municipais, convênios, transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal e emendas parlamentares destinadas à educação profissional, inclusão da pessoa com deficiência, desenvolvimento econômico, assistência social, saúde e empregabilidade, assegurando a sustentabilidade e a expansão do Projeto.

Ao instituir o Projeto Semear com Autonomia como política pública permanente, o município reafirma seu compromisso com uma educação profissional verdadeiramente inclusiva, preparando cidadãos para exercerem sua autonomia, ampliarem suas perspectivas de vida e conquistarem oportunidades concretas de qualificação e inserção no mercado de trabalho.

Diante do relevante interesse público da matéria, espera-se contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, por representar um importante avanço nas políticas municipais de educação profissional, inclusão produtiva e promoção da autonomia das pessoas com deficiência e neurodivergentes.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 25 de agosto de 2026.

Dra. Roseli Bueno
Vereadora – PL

